

JUDICIALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE O PADRÃO DECISÓRIO DO STF, TJRS E TJRO.

ANO: 2018

LARISSA PINHO DE ALENCAR LIMA - Doutora em Ciências Políticas - tese na área de Judicialização de demandas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Mestre em Educação e Políticas Públicas pela Universidade Federal de Rondônia. Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Rondônia. Professora de Direito Digital em Escolas das Magistraturas. Palestrante e pesquisadora na área de Direito Digital. Professora de Direito Constitucional I da Escola da Magistratura (EMERON). Membro Parecerista do Conselho Editorial do CONSINTER - REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO - Conselho Internacional de Estudos Contemporâneos em Pós-Graduação. Membro do Conselho Editorial da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Membro do Conselho Editorial da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Membro de outros Conselhos Editoriais. Membro do Comitê Nacional Gestor do Banco Nacional de Mandados - BNMP do Conselho Nacional de Justiça, nomeada pelo Ministro Luiz Fux. Membro do Grupo de Trabalho que estuda dosimetria de pena e sistema de justiça instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, nomeada pelo Ministro Luiz Fux. Membro do Comitê de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Autora e coordenadora de Obras Jurídicas. Coordenadora e idealizadora do Projeto “Mediar, eu posso!” Vencedora da Menção Honrosa no Prêmio Conciliar é legal do Conselho Nacional de Justiça ? CNJ. Coordenadora e idealizadora do Projeto “Vida Nova? no Sistema Prisional vencedora da Menção Honrosa no Prêmio Patrícia Acioli de Direitos Humanos ? AMAERJ/ TJRJ. Coordenadora do Projeto de Pesquisa - Grupo de Direitos Humanos, Criminologia e Execução Penal, com a linha Segurança Pública, Execução Penal e Ressocialização, junto à Escola da Magistratura. Coordenadora/ Organizadora para realização de intercâmbios em Eventos jurídicos Internacionais, sendo o último realizado junto à Harvard University - Cambridge, MA ? EUA, sob a coordenação científica dos alunos de Harvard Kennedy School Brazilian Caucus e alunos da Harvard Law. Jurista Parecerista junto à comissão de juristas que trabalhou na modernização da Lei de Entorpecentes e do Sistema Nacional de Políticas Pública, sob a presidência do Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, ouvida na Câmara dos Deputados. Coordenadora Geral do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria no 001 de 15 de janeiro de 2019, destinado a elaboração de estudos, apontamento de políticas sobre eficiência e efetividade do Siste-

ma de Justiça Criminal e apresentação de projetos legislativos. Membro da Comissão Organizadora e Coordenadora Geral do ?Prêmio de Boas Práticas na Justiça Criminal? instituído pelo Fórum Nacional de Juízes Criminais, sob a presidência do Ministro Alexandre de Moraes, sendo os demais membros o Ministro João Otávio Noronha, do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Artur Vidigal de Oliveira, do Superior Tribunal Militar, Desembargador Marcos Alaor do Tribunal de Justiça de Rondônia. Organizadora do Livro de Ciências Penais e Juízes Criminais, da Editora Juruá. Organizadora do Livro Estudos em homenagem ao Ministro Luis Roberto Barroso.

Lattes ID <http://lattes.cnpq.br/4670174572952874>

Orientador: Prof. Dr. Fabiano Engelmann

RESUMO

O direito à educação é assegurado pela CF/88 e elevado a status de garantia fundamental de responsabilidade inerente à família e ao Estado, cabendo a esse oferecer condições para que a lei seja de fato efetivada. Entretanto, devendo as crescentes demandas sociais em disparidade com a inércia presente no cenário político brasileiro, o Poder Executivo vem tornando-se cada vez mais limitado para atender as reais necessidades de efetivação dessa garantia, fazendo com que o Poder Judiciário amplie de forma considerável a sua atuação nesse contexto. Sendo assim, pressupõe-se ser de relevante importância compreender o padrão pelo qual os tribunais tomam decisões relativas ao direito à educação. O presente estudo tem como objetivo analisar o padrão de comportamento decisório do TJRO, do TJRS e do STF ao julgar as demandas relativas à judicialização da educação, ponderando se esse padrão de comportamento é progressista ou conservador e, ainda, se houve protagonismo judicial nas decisões proferidas entre o ano de 2011 a 2017. Buscou-se também, conhecer se as decisões influenciaram no comportamento do Poder Legislativo, cuja finalidade típica é inovar o ordenamento jurídico elaborando e promulgando leis que movimentem o Poder Executivo na criação e execução de programas e políticas públicas voltadas ao direito à educação. Cabe ressaltar que, para fins desse estudo, foi considerado como padrão conservador àquela decisão fundamentada em direito material legal, ou seja, na legislação pátria sem qualquer inovação jurídica. Por outro lado, foi considerado como padrão progressista a decisão fundamentada na CF/88 ou seus princípios, ou ainda leis internacionais, com maior grau de protagonismo judicial. Por fim, foi identificada em qual perspectiva o Poder Judiciário tem agido como mediador de políticas públicas que envolvem o direito educacional, tornando-se mais ativo diante da inércia do poder legislativo e do poder executivo.

Palavras-chave: educação; judicialização; protagonismo judicial; padrão de comportamento decisório.

ABSTRACT

The right to education is guaranteed by the Federal Constitution of 1988 and elevated to the status of fundamental guarantee of responsibility inherent to the family and the State, being it necessary to provide conditions for the law to be effectively enforced. However, due to growing social demands in the face of the inertia present in the Brazilian political scene, the executive branch has become increasingly limited in order to meet the real needs of this guarantee, making the Judiciary their performance in this context. Therefore, it is assumed that it is of relevant importance to understand the standard by which courts make decisions regarding the right to education. The present study aims to analyze the pattern of decision-making behavior of the TJRO, the TJRS and the STF in judging the demands related to the judicialization of education, pondering whether this pattern of behavior is progressive or conservative and also if there was a judicial role in the decisions between the year 2011 and 2017. It was also sought to know if the decisions influenced the behavior of the legislature, whose typical purpose is to innovate the legal system by developing and promulgating laws that move the executive power in the creation and execution of programs and public policies focused on the right to education. It should be noted that, for the purposes of this study, the decision based on legal material law, that is, on the national legislation without any legal innovation, was considered as a conservative standard. On the other hand, it was considered as a progressive standard the decision based on the Federal Constitution or its principles, or even international laws, with a greater degree of judicial protagonism. Finally, it was identified in which perspective the Judiciary has acted as mediator of public policies that involve the educational right, becoming more active before the inertia of the legislative power and the executive power.

Keywords: education; Judicialization; Judicial protagonism; Behavioral pattern.

Texto completo em PDF:

<http://172.19.2.28:8080/pergamumweb/vinculos/000000/0000009c.pdf>